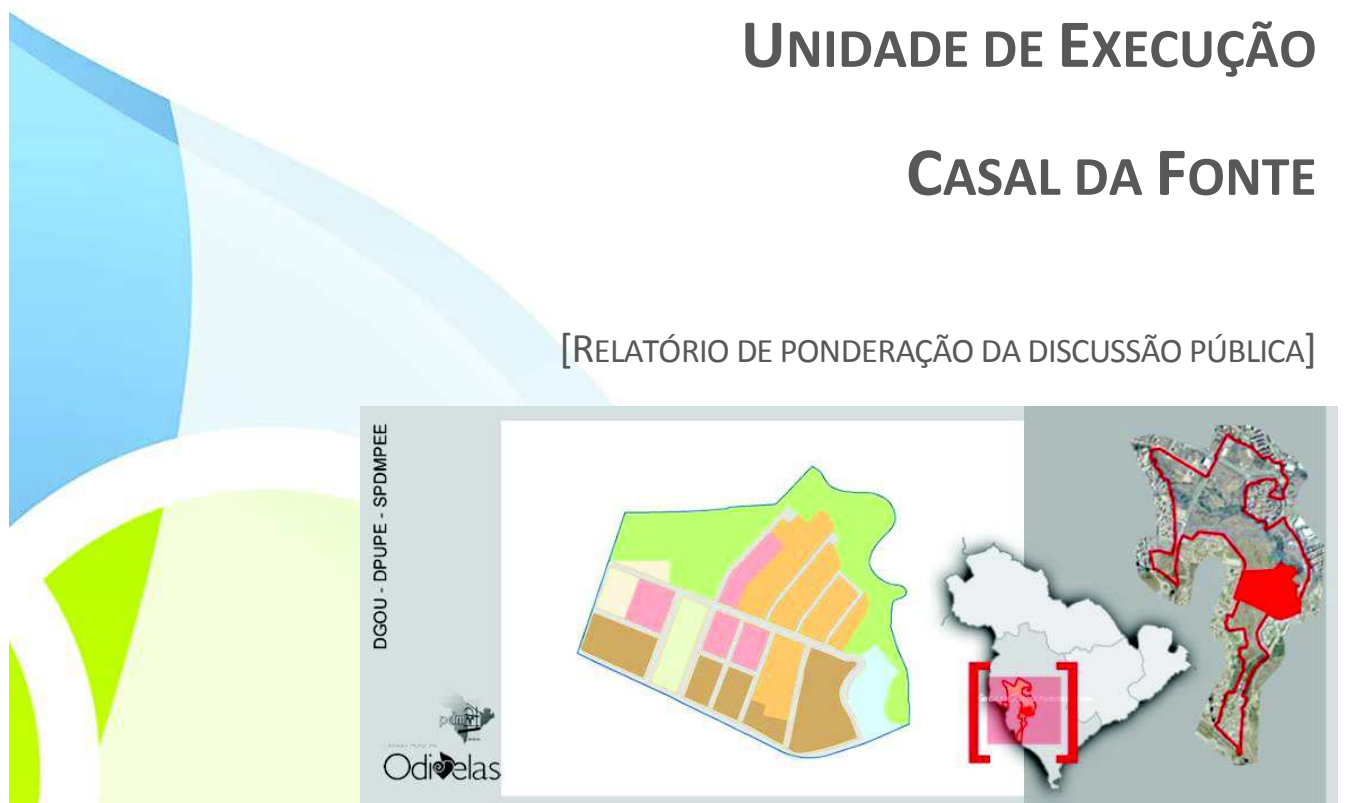


UNIDADE DE EXECUÇÃO

CASAL DA FONTE

[RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA]



AGOSTO 2017

ÍNDICE GERAL

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ENQUADRAMENTO LEGAL	3
3.	PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	4
4.	CONCLUSÃO	6
	ANEXOS	7

ANEXOS

ANEXO I	AVISO N.º 7349/2017, 30 DE JUNHO 2017	8
ANEXO II	APONTADOR NA HOMEPAGE E PORTAL EXTERNO	10
ANEXO III	PUBLICITAÇÃO NO JORNAL CORREIO DA MANHÃ	13
ANEXO IV	FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (DISPONÍVEL <i>ON LINE</i> E IMPRESSO)	15

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório de ponderação da discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução (UE) do Casal da Fonte.

A delimitação da presente UE decorre da estratégia territorial definida no esquema diretor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 13 – Zona da Ribeira da Paiã e corresponde à divisão SubUOPG 13.03, que se situa a nascente do Bairro do Casal do Rato e a norte do Bairro do Porto da Paiã, abrangendo uma área de aproximadamente 11ha (onze hectares).

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Estudo que enquadra e define a oportunidade de elaboração de uma Unidade de Execução (UE) na zona da AUGI do Casal da Fonte, na união das freguesias de Pontinha e Famões, foi elaborado nos termos do previsto no n.º 2 do artigo n.º 147 do Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14 de maio, com a atual redação, o Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

A Unidade de Execução proposta integra a área da UOPG 13 – Zona da Ribeira da Paiã, do Plano Diretor Municipal de Odivelas, aprovado na Assembleia Municipal de Odivelas, na sessão de 29/junho/2015 e publicado em Diário da República N.º 171, 2.ª Série, de 02/setembro/2015.

3. PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos do n.º4 do artigo n.º148 do RJIGT, a Câmara Municipal de Odivelas, na 8.ª Reunião Ordinária de 19 de abril de 2017, deliberou por maioria aprovar a abertura do período de discussão pública da proposta de delimitação da UE do Casal da Fonte.

O período de discussão pública decorreu de 10 de Julho e 6 de Agosto de 2017.

A discussão pública da presente UE assentou, à semelhança do que sucede na generalidade dos instrumentos de gestão territorial, em quatro momentos fundamentais: abertura e anúncio do período de discussão pública; comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública; participação e esclarecimento dos interessados; sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública.

ABERTURA E ANÚNCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Após a deliberação da Câmara Municipal, a mesma foi objeto de publicação no Diário da República 2.ª série, N.º 125, de 30 de junho através do Aviso n.º 7349/2017, de 30 de junho. Procedeu-se à sua divulgação através da comunicação social (anúncio publicado no jornal Correio da Manhã) e da página Web da Câmara Municipal.

COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CONSULTA PÚBLICA

Estiveram em consulta pública os seguintes documento:

AVISO N.º 7349/2017, DE 30 DE JUNHO

PEÇAS ESCRITAS

- Termos de referência da Unidade de Execução do Casal da Fonte

PEÇAS DESENHADAS

ANEXO I – PROGRAMA DESENHADO

- Planta 01 – Planta Síntese
- Planta 02 – Plantas de Cadastro e Usos do Solo
- Planta Cadastral

ANEXO II – SÍNTESE DO ESQUEMA DIRETOR DA UOPG 13 – ZONA DA RIBEIRA DA PAIÃ

- Planta 01 – Planta Síntese
- Planta 02 – Plano do limite das SubUOP

Complementarmente foi, também, disponibilizada a ficha da UOPG 13 – Zona da Ribeira da Paiã, que contextualiza este território em matéria de ordenamento do território e orientações programáticas.

Estes documentos foram impressos para consulta no balcão de atendimento do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico e disponibilizados em formato digital na página Web do município.

PARTICIPAÇÃO E ESCLARECIMENTO

Com efeito e nos termos do Aviso n.º 7349/2017, de 30 de junho, que publica a deliberação da abertura da discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução do Casal da Fonte, todos os interessados puderam apresentar os seus contributos por escrito no prazo de 20 dias úteis.

Para o efeito e para além da morada postal, a CMO disponibilizou um formulário de preenchimento *on line*, desenvolvido na plataforma Google Docs. O mesmo formulário em versão impressa foi disponibilizado no serviço de atendimento ao público do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.

Considerando a importância do esclarecimento de todos os interessados no processo de promoção da participação dos cidadãos em discussões públicas deste tipo de instrumentos, foi determinado que o atendimento para a clarificação de dúvidas relacionadas com a proposta de delimitação desta Unidade de Execução ocorresse no horário de atendimento ao público.

SISTEMATIZAÇÃO, PONDERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

A fase de sistematização e ponderação de contributos recolhidos no âmbito de iniciativas de esclarecimento dos cidadãos face a propostas em discussão pública, não teve expressão neste processo, uma vez que não houve lugar a nenhum tipo de contributo.

4. CONCLUSÃO

Verifica-se que durante o período de discussão pública não foi solicitado nenhum tipo de esclarecimento relativo à proposta de delimitação da Unidade de Execução do Casal da Fonte, nem apresentado, por nenhuma das vias anteriormente referidas, qualquer tipo de contributo (Sugestão/observação, reclamação, pedido de esclarecimento, outro).

Neste sentido e perante a ausência de participação registada neste processo, não se justifica proceder a qualquer tipo de alteração ou ajuste à presente proposta.

Mantêm-se, por conseguinte, os pressupostos que integram a proposta apresentada à Câmara Municipal na 8.ª Reunião Ordinária de 19 de abril de 2017, convertendo-se a proposta em discussão pública em Proposta Final.

ANEXOS

ANEXO I AVISO N.º 7349/2017, 30 DE JUNHO 2017

MUNICÍPIO DE MIRANDELA

Aviso (extrato) n.º 7347/2017

Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Mirandela

António Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 12 de junho de 2017, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, o Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Mirandela que se encontra disponível para consulta na página do Município em <http://www.cm-mirandela.pt/pages/579>. Os interessados podem endereçar as suas sugestões por escrito a Câmara Municipal de Mirandela para Largo do Município, 5370-288 Mirandela, ou através de correio eletrónico para gabinetejuridico@cm-mirandela.pt, dentro do prazo referido.

12 de junho de 2017. — O Presidente da Câmara, *António Almor Branco*.

310564111

MUNICÍPIO DE NELAS

Aviso n.º 7348/2017

Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Nelas, Canas de Senhorim, Caldas da Felgueira e de Santar

José Manuel Borges da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Nelas, torna público, para efeitos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de Outubro na sua actual redacção, Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), que a Assembleia Municipal aprovou nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do RJRU, na sua sessão de 22.06.2017, a proposta de Área de Reabilitação Urbana de Nelas, Canas de Senhorim, Caldas da Felgueira e de Santar, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 23.06.2016.

Mais se informa que nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham a propostas de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana estarão disponíveis para consulta dos interessados na Câmara Municipal de Nelas e no website da Câmara Municipal de Nelas.

Para os devidos efeitos é publicado o presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e website da Câmara Municipal.

23 de junho de 2017. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Borges da Silva*.

310588891

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 7349/2017

Delimitação da Unidade de Execução do Casal da Fonte

Discussão Pública

Hugo Mamel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 8.ª Reunião Pública, de 19 de abril de 2017, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Casal da Fonte, localizada a nascente do Bairro do Casal do Rato e a norte do Bairro do Porto da Paizã, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Casal da Fonte, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado em www.cm-odivelas.pt, ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, N.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até

ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.

23 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Martins*.

310519392

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 7350/2017

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 214.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é avisado Mamei Dâmaso Carapinha Descalço, integrado na carreira de Assistente Operacional e na categoria de Assistente Operacional área funcional de limpeza urbana, com última morada conhecida em Rua Perdigueira, Vivenda Evaristo, n.º 25, Outeiro de Polima, 2785-124 São Domingos de Rana, de que contra ele se encontra pendente um processo disciplinar a correr termos na Divisão de Gestão Patrimonial da Câmara Municipal de Oeiras, em Oeiras, sendo igualmente, por esta via citado para apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias, contados da data de publicação do presente Aviso, podendo, durante o referido prazo, consultar o processo acima indicado, às horas normais de expediente.

9 de junho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Paulo Vistas*.

310560061

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 7351/2017

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — 1 Técnico Superior — Arquitecto, aberto pelo Aviso n.º 12141/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de outubro de 2016, e homologada pelo Presidente da Câmara, em 08 de junho de 2017:

- 1.º Renato Sérgio Tenedório Martins — 16,30 valores.
- 2.º André Miguel Barreira Mimoso Lopes — 15,60 valores.
- 3.º António Filipe Costa Ribeiro — 14,60 valores.

Para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados encontra-se afixada no placard da Secção de Pessoal, no Edifício Portas de Braga, sito na Praça de República, em Ponte de Lima, e disponível na página eletrónica, em <http://www.cm-pontedelima.pt>.

8 de junho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Victor Manuel Alves Mendes*, Eng.º

310560686

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 7352/2017

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Assistente Técnico.

Manutenção da Exclusão no âmbito do 1.º método de seleção

1) Na sequência da audiência prévia, realizada nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação e do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015 de 07-01), notificam-se os candidatos da manutenção da exclusão no âmbito do 1.º método de seleção, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de

ANEXO II APONTADOR NA HOMEPAGE E PORTAL EXTERNO

DISCUSSÃO PÚBLICA
da Delimitação da Unidade
de Execução do Casal
da Fonte

Participe!

10 julho
a
6 agosto

relas.pt/index.php/pdm#documentos-em-consulta-3 Plano Diretor Municipal de ... cm-odivelas.pt Login

Por tratar Sites Municipais Língua portuguesa Login



SITE ORÇAL
CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS

mais inclusivo mais sustentável mais próximo mais empreendedor

Entrada Câmara Municipal Assembleia Municipal Serviços e Equipamentos Municipais Concelho Freguesias Contactos Úteis

Pesquisar... Subscriver Newsletter Subscriver Alertas por SMS Siga-nos em: Facebook Twitter YouTube

INFORMAÇÃO MUNICIPAL

Agenda Municipal
Notícias
Comunicações
Imprensa
Revista Municipal
Outras Publicações

CONSULTE TAMBÉM...

Biblioteca Municipal D. Dinis
Centro Cultural Malaposta
Gabinete Veterinário Municipal
Mapas Interativos
Marmelada Branca de Odivelas
Orçamento Participativo

Plano Diretor Municipal de Odivelas

Fruto da sua autonomização a 19 de novembro de 1998, o município de Odivelas tomou a iniciativa de elaborar o seu próprio Plano Diretor Municipal (PDM), capaz de expressar uma nova realidade territorial assim como uma orientação estratégica mais conducente com o atual paradigma de desenvolvimento.

Com os trabalhos iniciados em 2003, a proposta de Plano esteve em discussão pública entre 31 de Dezembro de 2014 e 11 de Fevereiro de 2015, período durante o qual os munícipes de Odivelas tiveram mais uma oportunidade de intervir na construção da proposta de ordenamento do território para o Município.

Aprovado, por fim, na 10.ª Sessão Extraordinária de 2015 da Assembleia Municipal de Odivelas, o novo PDM de Odivelas foi objeto de publicação no Diário da República n.º 171/2015, Série II de 2015-09-02, através do **Aviso n.º 10014/2015 o PDM de Odivelas**.

Plano Diretor Municipal

Outros Instrumentos de Gestão Territorial Em Vigor

Instrumentos de Gestão Territorial Em Elaboração

Unidades de Execução

Unidades de Execução Aprovadas

Unidades de Execução Execução em Aprovação

Unidades de Execução Execução em Discussão Pública

Unidade de Execução Ferreira de Cima

Unidade de Execução do Polo Empresarial Sul

Unidade de Execução do Casal da Fonte

A Câmara Municipal de Odivelas, na 8.ª Reunião Ordinária de 19 de abril de 2017, deliberou por maioria aprovar o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução do Casal da Fonte, os Termos de Referência, o respetivo Programa Desenhado e abertura do período de discussão pública.

Nos termos do n.º4 do artigo n.º148 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o período de discussão pública irá decorrer de 10 de Julho e 4 de Agosto de 2017.

Todos os interessados poderão enviar os seus contributos e/ou pedidos de esclarecimento através do formulário online.

Este formulário também poderá ser disponibilizado no atendimento ao público do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico e enviado para: Av.ª Amália Rodrigues, n.º 20, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

Qualquer esclarecimento poderá, ainda, ser solicitado através do e-mail: pdm@cm-odivelas.pt.

Aviso 7349/2017

Documentos em consulta

Formulário de participação

Todos os interessados poderão enviar os seus contributos e/ou pedidos de esclarecimento através do formulário online.

Este formulário também poderá ser disponibilizado no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico - Atendimento ao Público e enviado para: Av.ª Amália Rodrigues, n.º 20, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

Formulário online »

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Ação Social
Ambiente
Apoio ao Consumidor
Apoio ao Cidadão
Atividades Económicas
Cultura
Desporto
Educação
Fiscalização Municipal
Habitação
Igualdade e Cidadania
Juventude
Projetos Comparticipados
Proteção Civil
Recursos Humanos
Saúde
Turismo
Urbanismo

ANEXO III PUBLICITAÇÃO NO JORNAL CORREIO DA MANHÃ

ANEXO IV FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (DISPONÍVEL *ON LINE* E IMPRESSO)



FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Publicado o Plano Diretor Municipal de Odivelas e de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, vem a Câmara Municipal, no âmbito das respetivas competências em matéria de execução coordenada e programada do planeamento territorial, colocar à discussão pública a proposta de delimitação da unidade de execução do Casal da Fonte. Os documentos em discussão pública podem ser consultados em www.cm-odivelas.pt ou nas instalações do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Av. Amália Rodrigues n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, Odivelas. Envie a sua participação através do preenchimento deste formulário até ao dia 10 de Julho a 04 de Agosto de 2017.

I - IDENTIFICAÇÃO DO EXPONENTE

NOTA: É fundamental que indique pelo menos um meio de contacto, de forma a possibilitar o esclarecimento de alguma dúvida na apreciação do assunto.

NOME*: _____

NIF*: _____

MORADA: _____

TELEFONE/TELEMÓVEL: _____

E-MAIL: _____

POSSUI ALGUM PROCESSO URBANÍSTICO A DECORRER NESTA CÂMARA MUNICIPAL?*

SIM

NÃO

IDENTIFIQUE AQUI O SEU PROCESSO

II - TIPO DE PARTICIPAÇÃO

DAS SEGUINTE OPÇÕES ESCOLHA O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.*

Sugestão/Observação Reclamação Pedido de esclarecimento Outro

CASO TENHA ESCOLHIDO A OPÇÃO "OUTRO", ESPECIFIQUE O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.

III – EXPOSIÇÃO DO ASSUNTO

De forma clara e resumida exponha aqui o assunto da sua participação. No caso de se pronunciar relativamente aos documentos em apreciação, por favor, indique qual os documentos a que se refere. .

(*) Resposta obrigatória